

mapa de pessoal do serviço idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Nível habilitacional requerido: ser detentor do grau de Licenciatura, preferencialmente na área de Engenharia Eletrotécnica (correntes fortes).

5.1 — Perfil pretendido:

Capacidade de aprendizagem rápida, de organização e de condução de pessoal, criatividade e espírito de equipa no que concerne à procura de soluções eficientes e criativas, disponibilidade para viajar;
Experiência em manutenção de equipamentos;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Ser titular de Carta de condução tipo B.

6 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na funcionalidade “concursos” da página eletrónica do IPMA, I. P., em www.ipma.pt, http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_concurso_candidatura_cc_ipma.pdf que deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, I. P..

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

6.2 — As candidaturas devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, I. P., Professor Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda, para a Rua C do Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, em carta registada com aviso de receção, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público (BEP), ou entregues em mão na Divisão de Recursos Humanos — secção de expediente.

6.3 — E deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;
- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado;
- A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

7 — Métodos de seleção:

No presente recrutamento serão aplicados dois métodos de seleção: avaliação curricular nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conforme dispõe o artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR) e Entrevista Profissional de Seleção.

8 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na funcionalidade “concursos”, em http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_concurso_candidatura_cc_ipma.pdf

9 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.

11 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

12 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, I. P., é publicada

na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do IPMA, I. P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

15 — Júri do concurso:

Presidente: António José Afonso Pires Carrocho, diretor de departamento, em comissão de serviço;

Vogais efetivos:

Fernando José Raposo Carrilho, chefe de divisão, em regime de substituição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Bruno Ricardo Vaz Vilaça Anjos, chefe de divisão em regime de substituição;

Vogais suplentes:

Marina Alexandra de Almeida Rana, chefe de divisão, em comissão de serviço;

Carla Martinha de Carvalho Rebelo, técnica superior.

30 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

207792333

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 6045/2014

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de MEDICAMENTOS DO APARELHO RESPIRATÓRIO, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 25/11/2013 e no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º 2013/S 231-400663 de 28/11/2013.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no site www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de MEDICAMENTOS DO APARELHO RESPIRATÓRIO.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e da cláusula 4.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2013/12, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de maio de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

ANEXO AO DESPACHO - RESUMO

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo
Concurso 2013/12 - Medicamentos do aparelho respiratório

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
A347 - AMBROXOL [30 MG; CAP/COMP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 5557 Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5560	2013012/46/0069 2013012/176/0101
A348 - AMBROXOL [120 MG; CAP/COMP LP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 5557	2013012/46/0068
A352 - AMBROXOL 0,3% [3 MG/ML; XAROPE; FRS]	GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.Nº: 5275	2013012/263/0045
A353 - AMBROXOL 0,6% [30MG<->5 ML; XAROPE; FRS]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 5557 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5545 Sandoz Farmacêutica, Lda / Prop.Nº: 5561 D.L.A. Farmacêutica S.A. / Prop.Nº: 5549	2013012/46/0070 2013012/46/0071 2013012/247/0059 2013012/326/0111 2013012/542/0053
A355 - AMBROXOL [15MG/ 2 ML; SC-IM; IV; FIAMP]	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5560	2013012/176/0100
A437 - AMINOFILINA [225 MG; CAP/COMP LP]	MEDA Pharma - Produtos Farmacêuticos SA / Prop.Nº: 5551	2013012/9/0050
A440 - AMINOFILINA [240 MG; 10 ML; IV; FRS/AMP]	B. Braun Medical Lda / Prop.Nº: 5457 Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 5538	2013012/13/0001 2013012/107/0084
A48 - ACETILCISTEINA [600MG; COMP.EFERV]	GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.Nº: 5275 Sandoz Farmacêutica, Lda / Prop.Nº: 5561 D.L.A. Farmacêutica S.A. / Prop.Nº: 5549	2013012/263/0044 2013012/326/0110 2013012/542/0052
B144 - BROMEXINA (sol. oral) [0,2%; 2 MG<->20GT; FRS]	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5560	2013012/176/0102
B146 - BROMEXINA 0,08% [4MG<->5ML; FRS]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 5557 Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5560 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5545 GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.Nº: 5275 D.L.A. Farmacêutica S.A. / Prop.Nº: 5549	2013012/46/0072 2013012/176/0103 2013012/247/0060 2013012/263/0046 2013012/542/0054
B147 - BROMEXINA 0,16% [8MG<->5ML; XAROPE; FRS]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 5557 Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5560 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5545 GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.Nº: 5275	2013012/46/0073 2013012/176/0104 2013012/247/0061 2013012/263/0047
B161 - BUDESONIDA (pó p/la inal.) [400MCG/DOSE; CAP/DOSE]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 5557	2013012/46/0075
B162 - BUDESONIDA (Susp. p/la inal. por nebulização) [1MG;2ML-AMP]	TEVA PHARMA - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5539	2013012/334/0005
B163 - BUDESONIDA (pó p/la inal.) [200 MCG/DOSE; CAP/DOSE]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 5557	2013012/46/0074
B164 - BUDESONIDA (sol./susp. pressurizada p/la inal.) [200 MCG/DOSE; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	ANGELINI FARMACÊUTICA, LDA / Prop.Nº: 5343	2013012/61/0013 2013012/61/0014
B21 - BECLOMETASONA (sol./susp. pressurizada p/la inal.) [250 MCG/DOSE; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543	2013012/68/0018
B22 - BECLOMETASONA (sol./susp. pressurizada p/la inal.) [50 MCG/DOSE; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543	2013012/68/0019
B359 - BROMETO DE IPATRÓPIO (sol. p/la inal. por nebul.) [0,25 MG/ML; 1ML; FIAMP]	TEVA PHARMA - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5539	2013012/334/0003
B456 - BECLOMETASONA [100 µG/DOSE;SOL PRESSU INAL; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	TEVA PHARMA - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5539	2013012/334/0002
B457 - BROMETO DE IPATRÓPIO + FENOTEROL [0,021 + 0,05 MG/DOSE;SOL,SUSP PRESSU INAL; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5560	2013012/176/0105
B458 - BROMETO DE IPATRÓPIO [0,25 MG/2 ML;SOL INAL NEB/ VAP]	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5560	2013012/176/0106
B462 - BUDESONIDA + FORMOTEROL [160 µG/DOSE + 4,5 µG/DOSE;PÓ INAL; RECIPIENTE]	Astra - Zeneca - Produtos Farmacêuticos, Lda / Prop.Nº: 5565	2013012/11/0113
B463 - BUDESONIDA + FORMOTEROL [320 µG/DOSE + 9 µG/DOSE;PÓ INAL; RECIPIENTE]	Astra - Zeneca - Produtos Farmacêuticos, Lda / Prop.Nº: 5565	2013012/11/0117
B464 - BUDESONIDA + FORMOTEROL [80 µG/DOSE + 4,5 µG/DOSE;PÓ INAL; RECIPIENTE]	Astra - Zeneca - Produtos Farmacêuticos, Lda / Prop.Nº: 5565	2013012/11/0114
B526 - BROMETO DE IPATRÓPIO + SALBUTAMOL [0,5 MG/2,5 ML + 2,5 MG/2,5 ML;SOL INAL NEB; AMP]	TEVA PHARMA - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5539	2013012/334/0004
B527 - BROMETO DE IPATRÓPIO + SALBUTAMOL [0,52 MG + 3 MG/2,5 ML; SOL INAL NEB/VAP; AMP]	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5560	2013012/176/0108
B529 - BROMETO DE IPATRÓPIO [20 µG/DOSE; SOL PRESSU INAL; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	Unifarma - União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5560	2013012/176/0107
C1182 - CARBOCISTEINA [20 MG/ML;SOL ORAL-XAROPE; FRS]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5550	2013012/12/0057
C45 - CARBOCISTEINA [400MG;CAP]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5550	2013012/12/0056
C46 - CARBOCISTEINA 5% [250MG<->5ML; SOL ORAL/ XAROPE; FRS]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5550 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5545	2013012/12/0058 2013012/247/0062
D186 - DIPROFILINA (xarope) [100MG<->15ML; FRS]	BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 5544	2013012/114/0089
D201 - DORNASE-ALFA 0,1% (2500 U) [2,5MG; INAL; AMP]	Roche-Farmacêutica Quimica Lda / Prop.Nº: 5534	2013012/150/0043
D216 - DROPROISINA 0,3% [15MG <-> 5ML; XAROPE; FRS]	Tecnifar-Indústria Técnica Farmacêutica, SA / Prop.Nº: 5559	2013012/173/0109
D375 - DIPROFILINA [500 MG;COMP]	BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 5544	2013012/114/0090

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
E11 - EFEDRINA [50MG; 1 ML; SC-IM; FIAMP]	Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 5538	2013012/107/0085
E295 - EFEDRINA [30 MG/ML; FIAMP]	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5545	2013012/247/0063
F279 - FORMOTEROL (pó p/la inal.) [12 MCG; CAP]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5550 Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 5557 GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.Nº: 5275	2013012/12/0055 2013012/46/0076 2013012/46/0077 2013012/263/0048
F483 - FORMOTEROL [8 µG/DOSE; PÓ INAL; RECIPIENTE]	Astra - Zeneca - Produtos Farmacêuticos, Lda / Prop.Nº: 5565	2013012/11/0116
F537 - FLUTICASONA [50 µG/DOSE; PÓ INAL; RECIPIENTE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543 BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 5544	2013012/68/0020 2013012/114/0091
F538 - FLUTICASONA [100 µG/DOSE;PÓ INAL; RECIPIENTE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543 BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 5544	2013012/68/0021 2013012/114/0086
F539 - FLUTICASONA [250 µG/DOSE;PÓ INAL; RECIPIENTE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543 BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 5544	2013012/68/0022 2013012/114/0087
F540 - FLUTICASONA [500 µG/DOSE;PÓ INAL; RECIPIENTE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543 BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 5544	2013012/68/0023 2013012/114/0093
F541 - FLUTICASONA [50 µG/DOSE; SUSP PRESSU INAL; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543 BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 5544	2013012/68/0024 2013012/114/0092
F542 - FLUTICASONA [125 µG/DOSE;SUSP PRESSU INAL; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543	2013012/68/0025
F543 - FLUTICASONA [250 µG/DOSE;SUSP PRESSU INAL; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543 BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 5544	2013012/68/0026 2013012/114/0088
F544 - FLUTICASONA [50 µG/DOSE;SUSP PULV NAS; FRS]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543 TEVA PHARMA - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5539	2013012/68/0027 2013012/334/0006
F545 - FLUTICASONA + SALMETEROL [100 µG/DOSE + 50 µG/DOSE; PÓ INAL; RECIPIENTE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543 BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 5544	2013012/68/0028 2013012/114/0094
F546 - FLUTICASONA + SALMETEROL [250 µG/DOSE + 50 µG/DOSE; PÓ INAL; RECIPIENTE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543 BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 5544	2013012/68/0029 2013012/114/0095
F547 - FLUTICASONA + SALMETEROL [500 µG/DOSE + 50 µG/DOSE; PÓ INAL; RECIPIENTE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543 BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 5544	2013012/68/0030 2013012/114/0096
F548 - FLUTICASONA + SALMETEROL [125 µG/DOSE + 25 µG/DOSE; SUSP PRESSU INAL; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543	2013012/68/0031
F549 - FLUTICASONA + SALMETEROL [250 µG/DOSE + 25 µG/DOSE; SUSP PRESSU INAL; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543	2013012/68/0032
F550 - FLUTICASONA + SALMETEROL [50 µG/DOSE + 25 µG/DOSE; SUSP PRESSU INAL; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543	2013012/68/0033
F551 - FORMOTEROL [12 µG/DOSE;SOL PRESSU INAL; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	ANGELINI FARMACÊUTICA, LDA / Prop.Nº: 5343	2013012/61/0015
F552 - FURATO DE FLUTICASONA [27,5 µG/DOSE;SUSP PULV NAS; FRS]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543	2013012/68/0034
I952 - INDACATEROL [150 µG;PÓ INAL; CAPS]	Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.Nº: 5541	2013012/128/0064
I953 - INDACATEROL [300 µG;PÓ INAL; CAPS]	Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.Nº: 5541	2013012/128/0065
M1030 - MONTELUCASTE [4 MG; GRAN; SAQUETA]	Merck Sharp & Dohme Lda / Prop.Nº: 5542	2013012/193/0049
M193 - MONTELUCASTE [10 MG; CAP/COMP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 5557 Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5540 TEVA PHARMA - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5539	2013012/46/0083 2013012/147/0010 2013012/334/0007
M947 - MONTELUCASTE [4 MG;COMP MAST]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 5557 Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5540 TEVA PHARMA - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5539	2013012/46/0079 2013012/46/0078 2013012/147/0011 2013012/334/0008
M948 - MONTELUCASTE [5 MG;COMP MAST]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 5557 Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5540 TEVA PHARMA - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5539	2013012/46/0080 2013012/46/0081 2013012/147/0012 2013012/334/0009
O907 - OMALIZUMAB (Sol.Inj; Pó+Solv)[150 MG;SC; F/SER]	Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.Nº: 5541	2013012/128/0066
O945 - OMALIZUMAB [75 MG; F/SER]	Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.Nº: 5541	2013012/128/0067
P238 - PORACTANTE ALFA (SURFACTANTE PULMONAR) [120 MG; 1,5 ML; FIAMP]	ANGELINI FARMACÊUTICA, LDA / Prop.Nº: 5343	2013012/61/0016
P239 - PORACTANTE ALFA (SURF. LUM.) [240MG;3ML; FIAMP]	ANGELINI FARMACÊUTICA, LDA / Prop.Nº: 5343	2013012/61/0017
S14 - SALBUTAMOL [5MG; 5 ML; IV; FRS/AMP]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543	2013012/68/0035
S19 - SALBUTAMOL INALADOR [1 INAL<->100MCG; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543 Sandoz Farmacêutica, Lda / Prop.Nº: 5561	2013012/68/0036 2013012/326/0112
S19 - SALBUTAMOL (sol. oral/ xarope) [0,04%; 2MG<->5ML; FRS]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543	2013012/68/0037
S20 - SALBUTAMOL (sol. p/la inal. por nebulização) [0,5%; 1 ML<->5 MG; FRS]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543	2013012/68/0038
S21 - SALBUTAMOL [4MG; COMP]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543	2013012/68/0039
S22 - SALBUTAMOL [500MCG; 1 ML; FRS/AMP;SC-IM-IV]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543	2013012/68/0040
S38 - SALMETEROL (sol/susp. pressurizada p/la inal.) [25MCG/DOSE; RECIPIENTE PRESSURIZADO]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543	2013012/68/0041
	BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 5544	2013012/114/0097

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
S531 - SALMETEROL [50 µG/DOSE; PO INAL; FR5]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5543 BIAL - Portela & C.ª, SA / Prop.Nº: 5544	2013012/68/0042 2013012/114/0098
T1116 - TERBUTALINA [500 µG/DOSE; RECIPIENTE]	Astra - Zeneca - Produtos Farmacêuticos, Lda / Prop.Nº: 5565	2013012/11/0115
T1242 - TEOFILINA [400 MG; CÁPI/COMP LP]	MEDA Pharma - Produtos Farmacêuticos SA / Prop.Nº: 5551	2013012/9/0051
T21 - TEOFILINA [250MG; CÁPI/COMP LP]	Takeda - Farmacêuticos Portugal, Lda / Prop.Nº: 5527	2013012/27/0099

207794472

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 5822/2014

Recrutamento mediante mobilidade interna de cinco postos de trabalho para assistente técnico

A Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., conforme deliberação do Conselho Diretivo de 7 de abril de 2014, pretende proceder ao preenchimento de cinco (5) postos de trabalho da carreira de assistente técnico, por recurso à mobilidade interna, para exercício de funções no Departamento de Gestão e Administração Geral/Unidade de Gestão Financeira, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

1 — Caracterização da Oferta:

Tipo de oferta — Mobilidade interna.

Carreira e categoria — Assistente técnico.

Número de postos de trabalho — cinco (5).

Remuneração — a detida pelo trabalhador na categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12 (LOE 2014).

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Verificação do cumprimento das normas legais em vigor relativas à realização da despesa;

Classificação das receitas e despesas de acordo com a nomenclatura do POCMS;

Contabilização das receitas e despesas na aplicação informática de Contabilidade;

Elaboração de reconciliações bancárias;

Pagamento a fornecedores através da emissão de cheques e de transferências bancárias pelo Sistema de *Homebanking*.

3 — Perfil de competências:

Experiência profissional comprovada na área da Gestão Financeira;

Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

Capacidade de trabalho em situações de \ e aptidão para trabalhar em equipa.

4 — Requisitos de admissão: assistente técnico, detentor atualmente, de uma relação jurídica de emprego público, em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Local de trabalho:

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Rua Nova de S. Crispim, 380/384 — 4049-002 Porto.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

7 — Formalização da candidatura:

A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e e-mail.

Deve ser acompanhada do currículo profissional atualizado e fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias.

8 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade Interna” com indicação expressa do n.º do aviso publicado em DR ou na BEP e deverá ser enviada por correio para o endereço postal referido em 5.

9 — Seleção dos candidatos;

A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular, complementada com entrevista (apenas serão convocados para a realização da entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

10 — A presente oferta de emprego será publicada na BEP, até ao 2.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da ARSN, I. P.

24 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS do Norte, I. P., *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207788316

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 5823/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz -se público que o Enfermeiro Ingo Butt, do mapa de pessoal da Administração Regional do Centro, IP/ACES Baixo Vouga, denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 30 de abril de 2014.

21 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207794512

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 6046/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 28 de março de 2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Susana Paula Lopes Dias, técnica superior de Saúde, do mapa de pessoal do CRI Ribatejo, para o ACES Médio Tejo.

8 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207791848

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 5824/2014

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de oftalmologia, que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2014, aviso n.º 1650/2014, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 28 de abril de 2014, pelo presidente do conselho diretivo da ARS Alentejo:

Lista de classificação final

Pedro Nuno de Oliveira Moreira (a).

(a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista.

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao presidente do conselho diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

2 de maio de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207795047

Aviso n.º 5825/2014

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de cirurgia geral, que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época